



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 07 / 2022

Wlano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0900, DE 26 DE JULHO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0787/2022, o qual dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 65, da Lei Municipal 2.568, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 0787, de 27 de junho de 2022, o qual exonera a pedido, **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Leves** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal do Idoso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal